



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05793 /2026

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-BB PAG

CNPJ/CPF: 05.897.011 / 0001 - 30	SIAF: 114431	CÓD. RAZÃO SOCIAL 23589 INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
-------------------------------------	-----------------	--

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1655 JARDIM PRESIDENTE CEP: 86061335

CIDADE: LONDRINA UF: PR FAX : (43) 33783803 TELEFONE: (43) 33783838 CELULAR : (43) 99740731

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 3142 - 9 Nº C/C: 19098 - 5

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
08460	FR	1,00	ENTELLAN, FRASCO C/100ML Marca: MERCK Meio de montagem rápido para microscopia isento de água - st Dados físico-químicos: - Temperatura de Ignição >250 °C - Solubilidade em água (20 °C) insolúvel - Densidade 0.95 g/cm3 (20 °C) - Valor de pH (H2O) não aplicável - Ponto de Ebulição 137 - 143 °C - Pressão de Vapor < - 8 hPa (20 °C). FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 532,80 Vlr. Desconto: 103,900		428,90	428,90
37380	FR	2,00	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO (ETANOL P.A) 99,5%, [64-17-5] C2H6O FW 46,07, FRASCO C/5000ML. Marca: EXODO CIENTIFICA FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 85,15 Vlr. Desconto: 16,600		68,55	137,10

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após a entrega, inclusive a instalação qdo for o caso.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***

DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 106125 - FRETE CIF

TOTAL
566,00

REFERÊNCIA
L.E.-15608/07 Art.34-XVIII
Contr GMS:
DL nº 0371/2024(DM-DCC)
eProtocolo:22.857.202-0

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS:
CCB-PROPPG/PESQ-Conv. FA 216/22 - Prog. Pesq. Básica e Aplicada - c/c 39.078-X

41.203 - 43857 / CCB-PROFA GLAURA FERNANDES/CIF/CCB/

SIAFIC

ESPÉCIE

Compra Mat. Direto

41.84.2229 - 3.3.90.30.11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.11 - 1 ou 2 - 703.000284

Id. Exerc. Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	2.079,56	566,00	1.513,56

EM 06/03/2026

EMITENTE

Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE

Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA

Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 9A7H6.7980Z.QMK5J.F8E9N.J9LDI.MOF7J



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05794 /2026

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-BB PAG

CNPJ/CPF: 05.897.011 / 0001 - 30	SIAF: 114431	CÓD. RAZÃO SOCIAL 23589 INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
-------------------------------------	-----------------	--

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1655 JARDIM PRESIDENTE

CEP: 86061335

CIDADE: LONDRINA UF: PR FAX : (43) 33783803 TELEFONE: (43) 33783838 CELULAR : (43) 99740731

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 3142 - 9 Nº C/C: 19098 - 5

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
00154	FR	1,00	BALSAMO DO CANADA - FRASCO COM 100ML. Marca: SYNTH FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 48,09 Vlr. Desconto: 9,380	023520	38,71	38,71
31401	UN	10,00	PORTA LAMINAS PARA LAMINAS DE 26 X 76MM,CAPACIDADE DE 100 LAMINAS Marca: JP UN - UNIDADE Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 49,30 Vlr. Desconto: 9,610		39,69	396,90
41372	GR	3,00	EOSINA Y Marca: EXODO CIENTIFICA GR - GRAMA Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 46,60 Vlr. Desconto: 9,090	023925	37,51	112,53

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após a entrega, inclusive a instalação qdo for o caso.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)

PRazo DE ENTREGA: 30 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***

DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 106125 - FRETE CIF

TOTAL
548,14

REFERÊNCIA
L.E.-15608/07 Art.34-XVIII
Contr GMS:
DL nº 0371/2024(DM-DCC)
eProtocolo:22.857.202-0

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS:
CCB-PROPPG/PESQ-Conv. FA 216/22 - Prog. Pesq. Básica e Aplicada - c/c 39.078-X

41.203 - 43857 / CCB-PROFA GLAURA FERNANDES/CIF/CCB/

SIAFIC

ESPÉCIE

Compra Mat. Direto
41.84.2229 - 3.3.90.30.35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.35 - 1 ou 2 - 703.000284

Id. Exerc: Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	GLOBAL	2.061,70	548,14	1.513,56

EM 06/03/2026

EMITENTE
Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 8A6G8.8752X.RSK7L.F8E8M.J7JFL.NND5N



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05795 /2026

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-BB PAG

CNPJ/CPF: 13.210.293 / 0001 - 83	SIAF: 116488	CÓD. RAZÃO SOCIAL 29541 LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA
-------------------------------------	-----------------	---

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 1257 - BAIRRO BARRA FUNDA CEP: 86800520

CIDADE: APUCARANA UF: PR CELULAR : (43) 996484727 FONE/FAX: (43) 34226490

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 2755 - 3 Nº C/C: 29844 - 1

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
00133	FR	1,00	AZUL DE TOLUIDINA FR.C/25GR. Marca: INLAB Azul de toluidina, CAS: 92-31-9, FÓRMULA QUÍMICA: C15H16N3S+, EMBALAGEM: Frasco com 25 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 71,69 Vlr. Desconto: 13,980	014370	57,71	57,71
11040	CX50	20,00	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM, FINA, EXTREMIDADE FOSCA E LAPIDADA. Marca: OLEN CX50 - CAIXA C/50 UNIDADES Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 9,39 Vlr. Desconto: 1,830	023552	7,56	151,20
11746	CX	10,00	LAMINULA P/ MICROSCOPIA, 24X60 CAIXA C/100 PECAS Marca: OLEN CX - CAIXA Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 9,32 Vlr. Desconto: 1,820		7,50	75,00
23258	CX	1,00	NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO MARCA LEICA MODELO 818, CX.C/50 UNIDADES Marca: LEICA CX - CAIXA Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 945,50 Vlr. Desconto: 184,370		761,13	761,13

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após a entrega, inclusive a instalação qdo for o caso.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***

DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 12720 - FRETE CIF

TOTAL
1.045,04

REFERÊNCIA

L.E.-15608/07 Art.34-XVIII
Contr GMS:
DL nº 0371/2024(DM-DCC)
eProtocolo:22.857.202-0

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS:

CCB-PROPPG/PESQ-Conv. FA 216/22 - Prog. Pesq. Básica e Aplicada - c/c 39.078-X

41.203 - 43857 / CCB-PROFA GLAURA FERNANDES/CIF/CCB/

SIAFIC

ESPÉCIE

Compra Mat. Direto

41.84.2229 - 3.3.90.30.35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.35 - 1 ou 2 - 703.000284

Id. Exerc. Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	GLOBAL	2.558,60	1.045,04	1.513,56

EM 06/03/2026

EMITENTE

Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE

Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA

Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 5B6I9.9792W.Q4J6J.F8E9M.K6JFI.NND6M



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05796 /2026

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-BB PAG

CNPJ/CPF: 13.210.293 / 0001 - 83	SIAF: 116488	CÓD. RAZÃO SOCIAL 29541 LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA
-------------------------------------	-----------------	---

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 1257 - BAIRRO BARRA FUNDA CEP: 86800520

CIDADE: APUCARANA UF: PR CELULAR : (43) 996484727 FONE/FAX: (43) 34226490

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 2755 - 3 Nº C/C: 29844 - 1

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
45525	CX100	4,00	LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM 100% BORRACHA NITRILICA; TAMANHO PEQUENO; LIVRE DE LÁTEX, SILICONE, OU OUTROS PRODUTOS; SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO INTERNAMENTE; AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: UNIGLOVES CX100 - CAIXA C/100 UNIDADES Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 26,35 Vlr. Desconto: 5,140	155261	21,21	84,84
45526	CX100	2,00	LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM 100% BORRACHA NITRILICA; TAMANHO GRANDE; LIVRE DE LÁTEX, SILICONE, OU OUTROS PRODUTOS; SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO INTERNAMENTE; AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: DESCARPAC CX100 - CAIXA C/100 UNIDADES Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 26,35 Vlr. Desconto: 5,140	155279	21,21	42,42

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após a entrega, inclusive a instalação qdo for o caso.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)

PRazo DE ENTREGA: 15 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***

DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 12720 - FRETE CIF

TOTAL
127,26

REFERÊNCIA

L.E.-15608/07 Art.34-XVIII
Contr GMS:
DL nº 0371/2024(DM-DCC)
eProtocolo:22.857.202-0

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS:

CCB-PROPPG/PESQ-Conv. FA 216/22 - Prog. Pesq. Básica e Aplicada - c/c 39.078-X

41.203 - 43857 / CCB-PROFA GLAURA FERNANDES/CIF/CCB/

SIAFIC

ESPÉCIE

Compra Mat. Direto

41.84.2229 - 3.3.90.30.36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.36 - 1 ou 2 - 703.000284

Id. Exerc: Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	GLOBAL	1.640,82	127,26	1.513,56

EM 06/03/2026

EMITENTE

Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE

Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA

Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 5B7G8.7872W.RFJ8L.E7D7O.L7JEH.ONF7M



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05793 / 2026

Fornecedor: 0023589 INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

008460 ENTELLAN, FRASCO C/100ML

Meio de montagem rápido para microscopia isento de água - st

Dados físico-químicos:

- Temperatura de Ignição >250 °C
- Solubilidade em água (20 °C) insolúvel
- Densidade 0.95 g/cm³ (20 °C)
- Valor de pH (H₂O) não aplicável
- Ponto de Ebulição 137 - 143 °C
- Pressão de Vapor < - 8 hPa (20 °C).

Sequência Esp.: 1 Legenda da Unid. Padrão: FR - FRASCO



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05795 / 2026

Fornecedor: 0029541 LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA

000133 AZUL DE TOLUIDINA FR.C/25GR.

Azul de toluidina, CAS: 92-31-9, FÓRMULA QUÍMICA: C₁₅H₁₆N₃S⁺, EMBALAGEM: Frasco com 25 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Sequência Esp.: 1 Legenda da Unid. Padrão: FR - FRASCO



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05793 /2026

COMUNICADO SOBRE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05794 /2026

COMUNICADO SOBRE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05795 /2026

COMUNICADO SOBRE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 05796 /2026

COMUNICADO SOBRE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.